

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç ã O N. 125/71

Aprovada em 23/11/1971

PROCESSO N. - 1226/70-CEE

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ARARAQUARA

ASSUNTO - Sobre Doutorado - Neuza Cervi da Costa

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau tomando conhecimento do Proc. n. 1226/70-CEE, que trata do pedido de realização do Concurso de doutorado de Neuza Cervi da Costa, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara, resolve propor as seguintes medidas:

- 1- aprovar a realização do Concurso;
- 2- constituir a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em doutorado:
 - a - Dr. Dante Moreira Leite
 - b - Dr. Irineu de Moura
 - c - Dr. Romeo de Moraes Almeida

Estão presentes os seguintes Conselheiros:

Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello e Waldemir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
em 8 de novembro de 1971.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente